



URAE 1 -SUDESTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO - REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA DA URAE 1 - SUDESTE

Reunião Ordinária	1º Reunião de Instalação
Data	07 de outubro de 2024
Horário	13h30 , em primeira convocação, com maioria simples de seus membros, ou às 14h00, em segunda convocação , com qualquer número de membros, nos termos do Regimento Interno

Presença Representantes do Comitê:

Representantes
Apiaí
Barra do Chapéu
Cajati
Eldorado
Iguape
Ilha Comprida
Iporanga
Itapirapuã Paulista
Jacupiranga
Juquiá
Miracatu
Pariquera-Açu
Pedro de Toledo
Registro
Sete Barras
Tapiraí
Estado

Demais Participantes:

ARSESP

Coordenação e Secretaria Executiva:

Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste
Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste



URAE 1 -SUDESTE

Pauta:

1. Comunicações da Secretaria Executiva
2. Constituição do Comitê Técnico
3. Eleição da Coordenação
4. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

Ata:

A Reunião foi iniciada pela Secretária Executiva, em 1ª chamada, com maioria simples dos representantes do Comitê Técnico da Região do Vale do Ribeira da URAE -1 Sudeste, visando a instalação do referido Comitê. Também foi iniciada a gravação da reunião para registro.

A Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste deu início aos trabalhos, destacando a importância dos Comitês Técnicos para o acompanhamento do Contrato de Concessão nº 01/2024 e da relevância do tratamento do saneamento de forma regionalizada. Também foi destacado que o novo contrato prevê a ampliação da área atendível, considerando que muitas áreas rurais estavam fora dos contratos individuais, um tema importante na região do Vale do Ribeira. E para atuar de forma mais efetiva na gestão do contrato, foram propostos os Comitês Técnicos, compatibilizando o viés da bacia hidrográfica e das unidades de gerenciamento de recursos hídricos, além de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, para uma operação com estratégias mais direcionadas e, principalmente, fazendo um acompanhamento conjunto, das questões municipais e do Vale do Ribeira de forma organizada.

A Secretária Executiva inicia a apresentação e detalha as primeiras comunicações feitas aos representantes do Conselho Deliberativo:

1. Eficácia do Contrato, a partir de 23 de julho, com envio do extrato publicado em Diário Oficial
2. Deliberação ARSESP nº 1.545/2024, sobre Fundos Municipais de Saneamento Básico
3. Vigência desde setembro de 2024, das Tarifas Social e Vulnerável

A Secretaria Executiva destaca também a publicação de página específica da URAE 1- Sudeste: urae1.sp.gov.br, no qual constam as informações do contrato de concessão e respectivos anexos, do Conselho Deliberativo e seu regimento interno.

Considerando o papel da ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - como entidade responsável pela regulação e fiscalização do Contrato de Concessão nº 01/2024, foi indicada para acompanhar todas as reuniões do Comitê, que fez uma breve apresentação da Agência e sua relevância na participação neste fórum.

A Secretaria Executiva dá sequência a pauta, empossando os representantes do Comitê Técnico do Vale do Ribeira, listando os presentes e convidando-os a fazerem uso da palavra, caso tenham interesse, por ordem de inscrição.



URAE 1 -SUDESTE

O primeiro a manifestar-se foi o representante de Ilha Comprida destacando ser um desafio muito grande a atuação integrada, tendo em vista as especificidades de cada município. Lembrou dos desafios representado pelas áreas protegidas e das ocupações esparsas no território.

Dando sequência a reunião, a Secretária Executiva faz uma leitura do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e das atribuições previstas do Comitê Técnico: *para fins de acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do respectivo território de atuação, competindo, ainda: I - supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços, execução dos investimentos e cumprimento das metas, preservada a autonomia técnica e decisória da agência reguladora; II - coordenar as comunicações de eventuais reclamações recebidas de usuários, para manifestação junto à agência reguladora e à(s) concessionária(s), em relação à área de abrangência do comitê; III - apoiar o Coordenador da URAE 1 – Sudeste no exercício das suas atribuições, em relação à área de abrangência do comitê; IV - acompanhar as condições de outorga dos recursos hídricos, juntamente com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e/ou Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para atendimento das demandas da região; e V - articular com a instância executiva da URAE 1 - Sudeste, sempre que necessário.*

A Secretaria Executiva também indica a importância de acompanhamento, no âmbito deste comitê, de outros temas municipais, tais como, fiscalização de uso do solo pela prefeitura, licenciamento ou autorização municipal, Decreto de Utilidade Pública e/ou Servidão de Passagem, além do tema abordado inicialmente, que é do acompanhamento do atendimento em áreas rurais.

O representante de Iguape reitera a importância da efetividade deste Comitê para atendimento aos resultados previstos com o contrato de concessão.

A representante de Pariqueira-Açu questiona se a SABESP já tem um plano de trabalho e um cronograma para cada município. E solicita pautar uma reunião específica para abordar sobre o Fundo Municipal.

A Secretaria Executiva destaca a obrigação contratual do Painel de Acompanhamento de Indicadores e Desempenho, Planejamento de Obras e Investimentos e para o qual a Sabesp está promovendo os levantamentos necessários, até em função da nova área atendível, considerando os termos já previstos nos Anexos Técnicos II específicos de cada município e registrou a sugestão de pauta.

Em seguida a Secretaria Executiva realizou a leitura do próximo item da Pauta, de eleição do Coordenador. Um representante se habilitou: representante de Iguape, sendo definido como coordenador deste Comitê.

Dando sequência à pauta, a Secretaria Executiva esclareceu que está em desenvolvimento um sistema de Demandas URAE-1, visando registrar tanto as solicitações municipais como as reuniões dos Comitês Técnicos, de forma a usar a tecnologia para apoiar nos registros das demandas relacionadas ao Contrato de Concessão.



URAE 1 -SUDESTE

Em seguida, foi explicado sobre a solicitação da SABESP referente ao levantamento municipal de dados e áreas com impedimentos legais ou restrições para o diagnóstico a ser desenvolvido das áreas atendíveis em cada município, com sugestão de que além do envio das informações, esse tema possa ser tratado neste Comitê.

Dentre os assuntos gerais, solicita-se uma próxima reunião específica sobre o tema de TACs – Termos de Ajuste de Conduta, tema comum de diversos municípios no Vale do Ribeira.

A Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE1 lembrou que após a audiência pública este tema foi adequado no Contrato de Concessão nº 01/2024: *Cláusula 9 - (s) obter, tempestiva e regularmente, manter e renovar, todas as licenças, alvarás, autorizações e permissões, necessárias à execução das obras e serviços destinados ao cumprimento das metas e objetivos do CONTRATO, inclusive as licenças ambientais e outorgas do uso da água, devendo também respeitar, cumprir e implementar quaisquer Programas ou Termos de Ajuste de Conduta vigentes, incluindo suas obrigações e condicionantes, celebrados com as autoridades competentes.*

A representante de Miracatu falou sobre as previsões do Plano Regional de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da URAE 1 – Sudeste, que também reforçam essa atuação em áreas rurais.

Ficou acordado entre todos que a próxima reunião será no início de novembro, em data a ser informada, e em ambiente virtual. A Sabesp deverá ser convidada. A Secretaria Executiva fará esse convite.

Não havendo outras manifestações, Secretaria Executiva encerra a reunião.